



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

ANEXO

II

JCM

2010

11/11/10



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

(papel timbrado da empresa)

ANEXO - II

PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)

CONVITE Nº 005/2020

Razão Social da Proponente: _____

Endereço Completo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

CNPJ: _____

Inscr. Estadual: _____ Inscr. Municipal: _____

1 - OBJETO

1.1- Contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de plataforma elevatória para garantir a acessibilidade ao segundo pavimento do anexo III da Câmara Municipal de Santana do Deserto, com as seguintes especificações mínimas: Cabina com teto proporcionando ao usuário mais segurança e conforto; cabina e portas de pavimento com 2 metros de altura; teto com iluminação de LED; Sistema de iluminação de emergência em caso de falta de energia; Fechos da porta de pavimento com dois contatos elétricos, indicando o quadro de comando que ela está fechada e trancada; Sistema de resgate automático; Sistema de resgate manual; Medidas externas 90 cm lateral e 140 de profundidade, conforme projeto estrutural; Capacidade de carga e transporte de no mínimo 270Kg, sendo o cadeirante e um acompanhante; Piso antiderrapante; Abertura da plataforma para o mesmo tendo em vista a configuração existente na obra; Plataforma que atenda a norma ABNT NBR ISO 9386-1 no valor máximo de R\$40.795,53 (quarenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), para a Câmara Municipal de Santana do Deserto/MG.

1.2 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

2 - PREÇO TOTAL OFERTADO

2.1- O preço total ofertado é R\$ _____ (porextenso).

2.2- O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, BDI, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e

JM

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

outros que venham a incidir sobre o objeto da licitação.

3- PRAZO

3.1- O prazo da contratação é de até 30 (**trinta**) após a assinatura do contrato.

3.2- O prazo poderá ser prorrogado por mais 15 (**quinze**) dias, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra alguns dos motivos elencados no § 1º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

4- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

4.1- O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (**sessenta**) dias, contados da data de sua entrega à Presidente da Comissão Permanente de Licitação, observado o disposto no caput e § único, do art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

5- DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

_____ de _____ de _____
(Local e Data)

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG Nº e Órgão Emissor:

JM

[Handwritten signature]